

GARIMPO NA ÁREA YANOMAMI: direitos humanos ou violência e impunidade?

Ir. Carmela Panini

1. A cobiça dos "Nabé"

A violência contra os povos indígenas é um marco histórico dos 500 anos de invasão branca no Brasil. Por volta de 1500, os portugueses encontram neste país, aproximadamente, 5 milhões de índios, que cultivam a terra sob a forma coletiva e comunitária; produzem bens de subsistência mantendo uma harmoniosa relação homem-terra-homem. Com a permanência dos invasores, os índios são subjugados ou afastados; as terras são distribuídas entre os brancos; a produção é voltada para o mercado externo. Hoje, no limiar do século XXI, "sobram" apenas cerca de duzentos e vinte mil índios(1). Trata-se de um lento genocídio diretamente ligado à cobiça do homem branco pela terra.

Assim, nos anos do regime militar (1964-85), em nome do desenvolvimento e sob a proposta de "integrar para não entregar", ocorre uma gradual e sensível expropriação das riquezas da Amazônia e extermínio dos povos indígenas daquela região. Contudo, ao contrário do que se poderia supor, é no governo da "abertura democrática" que são tomadas as medidas mais contundentes e desastrosas em relação a nações indígenas de cultura milenar, "anos-luz" distante da cultura branca, como é o caso típico do povo yanomami.

É tendo presente esse contexto histórico que se procura discutir aqui a retórica da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos dos Povos, no caso típico do garimpo na área yanomami.

2. Perfil do povo yanomami

A nação yanomami, localizada ao norte dos Estados do Amazonas e de Roraima no Brasil, e ao sul da Venezuela, vive nessa região há, aproximadamente, três mil anos e se constitui numa das mais "primitivas" culturas humanas da América Latina; a última a viver isolada da cultura branca. São, aproximadamente, 21 mil pessoas, com características de vida seminômade, necessitando de muito espaço físico para se locomover, caçar, pescar, colher os frutos da selva e cultivar a terra. No território brasileiro são, até 1987, cerca de 10 mil pessoas a se locomoverem numa área de, aproximadamente, 9,5 milhões de ha(2). Os primeiros contatos com a civilização branca acontecem na década de 1960, quando, mediante apoio do Governo Federal, dá-se início a garimpagem na área de fronteira entre Brasil e Venezuela.

Entretanto, grande parte dos yanomami têm, ainda, uma noção muito vaga da existência de outros povos indígenas. Para eles existem os "yanomami" (a

gente), e os "nabé" (os outros, os estrangeiros). A área dos yanomami (que por lei está protegida desde a Constituição Federal de 1934) vem sendo invadida com o apoio e a conivência do próprio Estado. Este é, desde 1964, parte integrante e cúmplice do atual conflito genocida.

3. A função anti-social do Estado

A partir de 1970, postos da FUNAI são estabelecidos na área para dar cumprimento ao Programa de Integração Nacional, lançado pelo governo Médici. Em 1973, os yanomami sofrem o primeiro grande impacto com a construção da Perimetral Norte (BR-210) que corta, ao sudeste, 200 quilômetros de suas terras. A partir de 1975, o Projeto RADAM-BRASIL revela a existência de minérios estratégicos e preciosos: urânio, cassiterita e ouro.

A imprensa e setores interessados na exploração mineral passam a divulgar a novidade e a despertar a atenção de garimpeiros de todas as regiões do país. As invasões se sucedem de forma descontrolada e fatalmente impune. "Desde os anos 60 já se garimpava cassiterita. Nos anos 70, em 1976, no auge da exploração, são produzidas 400 toneladas de cassiterita por mês, na área dos surucucus. Em 1982, o Ministério do Interior, interditou a mineração da área indígena, e dois anos depois, a FUNAI delimitou a mineração da área do Parque Yanomami"(3). Em 8 de janeiro de 1985, o presidente Figueiredo interdita uma área de 9.419.108 ha, reconhecida como Parque Yanomami, a ser demarcada pela FUNAI (Portaria 1718/85).

Mas a estratégia para exterminar esses povos é devidamente traçada ainda em 1987, quando o presidente da FUNAI não só proíbe a entrada de missionários, médicos, antropólogos e jornalistas (dispostos a defender a causa indígena), como ajuda os militares que controlam a Secretaria de Defesa Nacional, a delinear o Projeto Calha Norte, que abre espaço a garimpagem em 6.500 km ao longo da fronteira norte do país.

O presidente Sarney, por sua vez, assina, em 23 de setembro do mesmo ano, o Decreto nº 94.946/87, diferenciando área indígena de colônia indígena. A nova figura jurídica denominada "colônia indígena", proposta pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN) e aceita pelo presidente Sarney, significa, antes de mais nada, a apropriação das terras indígenas pelo Estado. Os povos destinados a viver nas colônias indígenas já não são livres: seu *hábitat*, suas tradições, seus usos e costu-

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Cod. <u>YAD00528</u>

mes, sua língua e seu culto são, sumariamente, relegados às páginas da história passada.

Mas o processo de alijamento do povo yanomami não termina ali. Em 1988, a área de mais de nove milhões de hectares é reduzida a dezenove parcelas (interligadas entre si), somando um total de oito milhões de hectares(4). E, contrariando a afirmativa do então presidente da FUNAI de que "no governo Sarney a situação dos povos indígenas melhorou muito" é, ainda em 1988, que por intermédio da própria FUNAI o governo decide fragmentar o território yanomami em 19 "ilhas" num total de apenas 2,4 milhões de hectares. Simultaneamente cria a Floresta Nacional do Amazonas, com 2.664.685 de hectares e a Floresta Nacional de Roraima com 1.245.025 de hectares; e mantém o Parque Nacional do Pico da Neblina com 1.872.000 de hectares (Portaria nº 250/88 de 10.11.88).

Essa medida reduz o território yanomami a 30% do seu total. O mais (70% da área) é transformado em Floresta Nacional, caracterizando-se em exacerbada afronta aos dispositivos constitucionais, em criminosa invasão das terras indígenas e, logicamente, na degradação da etnia yanomami e na violação (em grau sem precedente) dos direitos humanos destes povos. Observa-se, a partir daí, um crescente índice de conflitos de terra entre índios e não-índios, entre esses e garimpeiros e empresas mineradoras; "a corrupção de funcionários públicos envolvidos em possíveis atividades ilegais de mineração e contrabando de ouro na ordem de nove toneladas em dezembro de 1988"(5).

Diante do desrespeito total do governo brasileiro aos tratados e convênios assinados com a ONU, a OIT e a OEA, o subprocurador da República se propõe a fazer denúncias junto a esses organismos a fim de que tomem um posicionamento severo obrigando o país a defender e proteger os povos indígenas, segundo determinam os próprios dispositivos legais, nacionais e internacionais(6).

4. Yanomami X Garimpeiros: Conflito armado

Quando, em 1987, diversos membros do Alto Comando do Exército da Amazônia entram em conversação com os yanomami de Surucucus, para fixar af um pelotão de 70 soldados, os indígenas resistem à idéia. Após várias negociações a aceitam, desde que lhes seja garantido o direito às terras, não seja permitida a entrada de garimpeiros e haja total respeito às suas mulheres. E adiantam: "se os soldados mexerem com nossas mulheres ou chamarem outros brancos para morarem em nossas terras, nós vamos brigar (...), nós somos muitos, eles podem nos matar mas nós também matamos eles. Se eles têm metralhadoras, nós temos veneno, e eles nem sabem como morrem"(7). Entretanto, à medida que a presença do garimpeiro se intensifica e se prolonga, evidencia-se também a desproporção de forças e a subjugação de uma cultura pela outra.

Um aspecto importante a ser analisado é o impacto que a cobiça dos "nabé" causa nos yanomami: o funcionamento de uma aeronave, de um trator, de uma moto-serra ou moto-bomba; os faróis acesos, os "enlatados" ... tudo é novidade. De princípio, a admiração frente ao mistério. Mas, aos poucos, vai-se delineando uma relação desequilibrada: os índios sentem-se inferiores, dependentes; os "nabé" impõem seus usos e costumes, seus produtos industrializados, obrigando-os, muitas vezes, à troca de mercadorias por preços altamente desproporcionais.

Mas a dominação e a exploração dos povos indígenas não se limitam à questão cultural. Vão desde o esbulho possessório até o genocídio. Um grupo de yanomami, por exemplo, que em agosto de 1987 se havia ausentado de sua maloca para visitar os parentes, ao retornar encontra o acampamento ocupado pelos garimpeiros que o recebem com tiros de rifles e de revólver, matando 4 índios. Na região de Paapiú, onde está o garimpo mais produtivo, moram 400 índios e 25 mil garimpeiros. A maioria dos garimpeiros está armada(8). A área dos Macuxi, em Miang (delimitada pelo Conselho Interministerial em 1988), chegam, ainda em 1988, agentes do IBDF e da Polícia Federal para intimidar os índios, acusando-os de crime ecológico por estarem cultivando a terra para o plantio; acabam confiscando todas as ferramentas dos índios. Um mês após, retornam à área e obrigam-nos a assinar um documento no qual se comprometem a não mais cultivar a área. Em 8 de fevereiro de 1989, os policiais e o posseiro José A. Valentin queimam uma casa e levam três índios para a Penitenciária Agrícola de Boa Vista; no dia 25 do mesmo mês queimam mais 5 casas e prendem 5 índios, deixando as mulheres e as crianças desabrigadas; depois, 36 policiais e dois servidores da FUNAI queimam mais 8 casas e prendem 26 índios, levando-os à Delegacia de Sumurú, no caminhão do referido posseiro. Além disso, por três vezes, destroem (com moto-serra) um cercado de 250 m de extensão, permitindo aos animais destruírem toda a lavoura. E os índios, inconformados, reclamam a reinte-

FÁBRICA DE ARTIGOS RELIGIOSOS

45 anos servindo o Brasil, com grande sortimento de medalhas de todos os Santos, em especial a de N. Sra. das Graças.



Correntes, terços, ímãs, chavelros, componentes para terços, terços de nylon, medalhas ao mérito, medalhas sob encomenda etc.

Fabricamos imagens artesanais de gesso, cimento e bronze próprias para Igrejas e Capelas.

*Fabricamos sacrários e ambões
Atendemos toáo o Brasil*

METALÚRGICA VISANI IND. E COM. LTDA.

Rua Álvaro Fragoso, 812 - Ipiranga
04223 SÃO PAULO (Vila Carioca) - SP

Tels.: (011) 272-0525 e 278-8536

gração na posse, "queremos ficar lá onde estão nossos avós e bisavós. Queremos que reconstruam as casas feitas com tanto sacrifício"(9).

Os yanomami vivem na dependência dos garimpeiros e servem de mão-de-obra barata na execução de certas tarefas que, segundo o administrador da empreiteira Mauro Menezes Ltda, "são trabalhos muito pesados para os não-índios". As despesas para a alimentação são muito mais baixas do que as necessárias para alimentar os garimpeiros. Por isso, "os adultos são conquistados para trabalhar no garimpo e outros serviços de caminhada na mata (...). As mulheres, sem a presença do marido 'penduram' os filhos nas costas e fazem o trabalho de 'pedir', nas pistas..., algumas jovens se entregam aos garimpeiros para receber, em troca, alimentação, remédio ou roupas"(10).

Muitas vezes os brancos pagam o trabalho dos yanomami com armas de fogo, bebidas alcoólicas, roupas, lanternas, pilhas, discos e fitas, sal e panelas. Essas mercadorias, pelo menos algumas, são fatalmente prejudiciais à vida dos indígenas. As armas podem ser usadas nas guerras intertribais, comumente praticadas entre esses povos; as bebidas alcoólicas são estranhas aos seus costumes, embriagando-os facilmente; as roupas não higienizadas são ambiente propício à fixação de vírus e propagação de doenças.

Assim, são agredidos: pela própria presença dos, aproximadamente, 50 mil garimpeiros; pela evasão dos impostos relacionados à comercialização ilegal dos minérios; pelo alto grau de insegurança no tráfego aéreo; pela devastação ambiental; desmatamento nas bordas dos rios, pistas paralelas aos rios, águas barrentas, dejetos de mercúrio afetando as águas, animais e pessoas; balsas circulando (15 só no rio Uraricucra). Em Paapiú, a cabeceira de pista de pouso está a menos de 50 m da maloca indígena, sendo que chega a decolar uma aeronave a cada cinco minutos. Os índios, sem entender o perigo, circulam livremente pela pista. Do aeroporto de Boa Vista decolam, em média, 300 aeronaves/dia. É o segundo do país em número de operações de pouso e decolagem. Entretanto, não possuem radar e nem outro equipamento, a não ser um rádio para ordenar a operação. Assim, centenas de aviadores conseguem fraudar o plano de voo(11).

Os yanomami, à medida que são vítimas da violência generalizada, passam do deslumbramento à indagação, do medo à desconfiança, à incerteza e agressão.

5. Doenças dos "civilizados", herança dos yanomami

Esses indígenas desconheciam, até pouco tempo, a existência de doenças como: malária, hepatite, pneumonia, tuberculose, gripe e doenças venéreas; desconheciam também a contaminação por mercúrio.

Em 20 de agosto de 1987, a FUNAI rompe o convênio mantido com a CCPY(12) que presta atendimento médico especializado aos yanomami. Ao regressar, em novembro de 1989, a CCPY elabora um documento completo sobre o estado de saúde daquele povo e

ep novidade
edições paulinas

REFORMA AGRÁRIA DENTRO E FORA DA LEI

Carmela
Panini

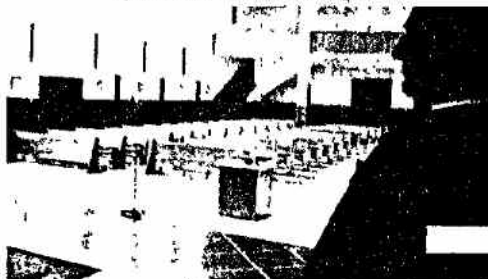


Livro indispensável para se ter um quadro histórico da questão agrária no Brasil de 1500 aos nossos dias. A apresentação nos diz: "da sesmaria ao latifúndio, do grileiro à Igreja da caminhada e do índio às mineradoras, esta obra retrata todas as personagens e esboça todos os cenários de uma das maiores tragédias da história nacional: a da reforma agrária; ou, antes, a da não-reforma agrária... O estudo de Carmela Panini desvenda os múltiplos disfarces de que se valem, desde sempre, os donos das casas-grandes, para firmar suas posses e multiplicá-las, repelindo sempre, para mais além, as fronteiras de sua cobiça... Um dos maiores interesses do estudo é o de mostrar como o direito institucionaliza as relações desiguais do mundo rural e forja um anti-Brasil legal que se situa a anos-luz do Brasil real". Trata-se de um ótimo livro para se ter um quadro geral crítico da história agrária brasileira, desde a época das sesmarias até a promulgação da nossa Constituição Federal de 1988. Indispensável para o estudo e a pastoral. — 240 pp. Cr\$ 464,00.

Caro Padre:

Os nossos bancos oferecem mais qualidade, mais beleza e mais conforto para seus fiéis.

Pena que V. Revma. tenha que rezar a missa em pé.



Por que comprar um móvel sacro HOLBRA?

A HOLBRA fabrica móveis de madeira maciça, em imbuia e cerejeira, da melhor qualidade. Não usamos madeira de reservas próprias, o que nos permite escolhermos o mais selecionado material que é oferecido no mercado. Nosso método de fabricação é diferente, usando as próprias características da imbuia para a confecção de cada móvel, com sistemas de encaixe e fixação na própria madeira. Até a peça mais singela recebe os maiores cuidados em todos os seus detalhes.

Máquinas sofisticadas e gente que gosta do que faz produzem o móvel mais forte, resistente e belo de nosso mercado. Tudo pela beleza de sua igreja. Enquanto V. Revma. cuida do conforto espiritual de seus fiéis, nós nos permitimos cuidar do conforto físico deles.

O que a HOLBRA oferece?

A linha de móveis da HOLBRA vai até onde for a imaginação de V. Revma..

Executamos qualquer tipo de móvel que nos solicitarem, realizando projetos ou criando novos "designs", conforme o gosto de cada um. Além disso, temos nossas próprias linhas de bancos (com diversos tipos de laterais), púlpitos, cátedras, genuflexórios, pias batismais, altares tradicionais, altares entalhados artesanalmente, gasofiláceos, confessionários, banquetas para presbitério, etc. Como extensão do nosso atendimento, fornecemos, de graça e sem compromisso, projetos completos, com o "Lay-Out" da distribuição dos móveis em sua igreja, seguindo os melhores preceitos de decoração e estética.

Quem procura os móveis HOLBRA?

Há vinte e cinco anos, a HOLBRA vem mobiliando igrejas do Brasil inteiro. Nesse tempo, desenvolvemos, constantemente, nossas qualidades e hoje podemos afirmar, francamente, que fabricamos o melhor móvel para igrejas, produzido em nosso país. Como bons cristãos, nos falta humildade nesse ponto, mas prometemos nos penitenciar disso, trabalhando duro, cada vez mais, pelas nossas igrejas. Um bom móvel, além da alta qualidade da madeira com que é fabricado, deve obedecer às leis estéticas e ergonômicas que regem a beleza e o conforto.

Essa busca da melhor "performance" na fabricação de nossos móveis já teve sua recompensa: hoje, após passar por rigorosos testes e exigências requeridos pelos padrões internacionais para a exportação, conseguimos entrar no mercado estrangeiro e ser reconhecidos internacionalmente. Muitas igrejas católicas dos Estados Unidos já têm seus móveis "made in Brazil", da HOLBRA, iguaizinhos aos que são vendidos aqui. Se V. Revma. está procurando qualidade, é um pecado não escolher o melhor. Solicite nosso catálogo, grátis, ou ligue para (0422) 32-1909.

Prometemos que V. Revma. também não vai precisar sentar-se quando souber os nossos preços.

HOLBRA

MÓVEIS AGABEN LTDA.
Rua Conde de Juruá, 1545
Fone: (0422) 32-1909 - Cx. Postal, 7
84.160 - Castro - PR



aponta para os seguintes fatos: 1) mortalidade infantil (faixa etária até 4 anos) em torno de 28%; 2) nas proximidades do garimpo Santa Rosa, 90% dos índios estão com anemia; 3) na região de Surucucus 46,7% dos atendimentos são casos de gripe; 4) em Paapiú, 90% da população está atacada pela oncocercose. A incidência de tuberculose, que em 1987 é de 24/1000, aumenta para 120/1000 em 1989(13).

O médico francês Patrick Aeberhardt (membro da *Médecins du Monde*), que participou de uma missão entre os yanomami nos anos de 1984 a 1986, ao retornar em janeiro de 1990, constata ter ocorrido uma grande degradação em relação a 1986: "a impressão é que o governo não fez nada e o território foi invadido por gente que leva todo o tipo de doença e problemas aos índios. Eu estive nos mesmos lugares e o que vi foi uma população profundamente alterada, com pessoas em péssimo estado de saúde, em avançada desnutrição por causa da destruição do sistema ecológico (...). Eu vi mulheres que me lembram cenas que pudemos ver na Etiópia"(14).

AFUNAI tem iniciado, em janeiro de 1990, um operação emergencial para salvar os índios, contaminados pelas doenças dos brancos. Porém, enquanto os órgãos competentes discutem e decidem a questão, as epidemias avançam e condenam os yanomami à morte.

6. Garimpeiros: cúmplices e vítimas

Os garimpeiros provenientes das diferentes regiões do país, na grande maioria "antigos" agricultores sem-terra ou desempregados, mão-de-obra desqualificada, atuam no mesmo palco genocida operacionado pelas empresas mineradoras e pelos especuladores, com a conivência do Estado. Só que os garimpeiros são, a um só tempo, atores e vítimas. Violentam e matam os povos indígenas e são violentados e mortos pelos donos do capital e do poder. Exploram e são explorados; dominam e são dominados, marginalizados e são, ao mesmo tempo, reduzidos à escória da sociedade.

Sem muita organização e determinação, "perdidos" no meio da selva, os garimpeiros fazem suas próprias leis. Aquele que rouba, por exemplo, torna-se (potencialmente) vítima de assassinio de um companheiro de garimpo. Mal pagos, sujeitos à fome, à miséria e aos próprios caprichos, entregam-se facilmente à bebida, à prostituição e à violência. "É grande o contrabando e a venda de armas no garimpo, assim como as mortes por encomenda, comércio de drogas e prostituição (...). É enorme o consumo de bebidas alcoólicas. Nos garimpos há semanas em que são eliminadas até três pessoas por dia. As armas são descarregadas no corpo de alguém com a maior frieza, e depois, os matadores continuam bebendo e se divertindo"(15).

Na região do Paapiú, onde está localizado o maior garimpo, não há nenhuma autoridade policial e menos ainda judiciária. Aliás, em Roraima há um só juiz, sendo que na ocasião em que a equipe da CCPY faz a visita (janeiro de 1990) o juiz se acha afastado em licença médica; os processos estão paralisados. Em seis meses há

apenas dois julgamentos completos pelo Tribunal do Júri, apesar das muitas sucessivas ocorrências de assassinatos(16).

A malária, que atinge os índios, atinge igualmente os garimpeiros. Até novembro de 1989, passam de vinte mil os casos positivos. No garimpo Baiano Formiga, são atendidos 178 casos de garimpeiros com malária(17).

Mas, apesar de os garimpeiros serem vítimas de uma estrutura espoliativa, não quer dizer que estejam dispostos a uma luta conjunta com os povos indígenas, cujos direitos humanos são ainda mais ultrajados. Ao contrário, aos yanomami cabe apenas conhecer o "aspecto de gradado desse exército indisciplinado que percorre o país escavando a terra, envenenando os rios com mercúrio e transportando em seus magros corpos as mais variadas doenças: da malária à AIDS — os garimpeiros"(18).

Com a notícia da liminar ordenando a desocupação, os garimpeiros passam a agredir ainda mais os índios e interdita a pista, para impedir a entrada da FUNAI e da Polícia Federal. Diante da ameaça do presidente da FUNAI de bombardear as pistas, pois que "sem aviões os garimpos ficarão isolados, sem mantimentos e terço que sair do território yanomami", esses revidam afirmando que para os helicópteros não há necessidade de pistas e, por outro lado, uma pista para aviões pode ser reconstruída em menos de dez horas(19).

Entretanto, como o próprio governo é o primeiro a incentivar o povo à desobediência civil, ao desrespeito à lei, a "desconhecer" as ordens judiciais e, por outro lado, a fazer a vontade dos detentores do poder, a Polícia Federal retira apenas alguns garimpeiros pobres, que trabalham em duas áreas indígenas: Catrimani e Jundiá. A retirada desses garimpeiros torna-se uma ação meramente política, no intuito de: 1) mostrar ao público que o Estado detém o controle do garimpo em Roraima e Amazonas; 2) cooptar Davi K. Yanomami, que ameaça devolver o prêmio Global-500 (recebido das Nações Unidas), caso o governo não retire os garimpeiros; 3)

silenciar a Igreja de Roraima que vem, sistematicamente, defendendo os povos yanomami(20).

É por isso, certamente, que a retirada dos garimpeiros e o atendimento emergencial à saúde yanomami são ações reservadas exclusivamente aos órgãos governamentais.

7. Yanomami e garimpeiros a serviço do capital e do Estado

Os governos militares desenvolvem na Amazônia uma política de ocupação econômica segundo os interesses do capital. Assim, a fronteira norte do país passa a ser atrativo das grandes empresas. O acesso, tanto à superfície quanto ao subsolo, permanece aberto aos empresários. Estes detêm o direito de pesquisa mineral sobre a maior parte das áreas geologicamente promissoras. O Governo Sarney, por seu turno, reforça e consolida o apoio e incentivo às empresas mineradoras.

Hoje, Roraima é vista como o novo "eldorado mineral". Contém uma província mineral de mais de 150 km de jazidas de ouro; grandes depósitos de cassiterita e urânio. Dos 850 pedidos de pesquisa e alvarás feitos ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), mais de um terço são de empresas multinacionais. Há cerca de mil empresas diretamente ligadas ao garimpo na área yanomami(21).

A FAB (Força Aérea Brasileira) constrói uma pista de pouso na área indígena de Surucucus, para viabilizar, naquela região, o Projeto Calha Norte. Com isso, permite que centenas de garimpeiros adentrem na área e armem dezenas de tendas de comércio, à beira do Igarapé que abastece os índios.

Para garantir a "fronteira viva" de brasileiros não-índios, nada melhor do que o apoio do Estado às empresas mineradoras, agropecuárias, madeireiras. Só na área indígena Raposa-Serra do Sol, reconhecida como reserva indígena desde 1927, a FUNAI e o INCRA relacionam, em 1988, 330 estabelecimentos de exploração pecuária pertencentes a empresas diversas(22). No Estado de Roraima são "garantidas" cerca de 120 pistas

BANCOS E ALTARES

PARA IGREJAS DIVERSOS MODELOS

- Fabricados em Imbuia maciça (não trabalhamos com compensados e aglomerados).
- Reservas florestais, extração e serraria própria.
- Secagem natural da madeira por período superior a dois anos.
- Maquinário e técnica modernos. Pessoal altamente especializado.
- Transporte próprio, portanto, custos mais reduzidos.
- Financiamento, aceitando também sem sinal.
- Fornecemos estudos, planejamento e orçamento gratuito.

PARA MELHORES INFORMAÇÕES,
SOLICITE CATÁLOGO, E VISITA DE
VENDEDORES, SEM COMPROMISSO



IRMÃOS FAERBER LTDA.

QUASE MEIO SÉCULO MOBILIANDO A CASA DE DEUS

Cx. Postal, 29 — Porto União — Santa Catarina

ESCRITÓRIOS DE VENDAS

EM CURITIBA: Rua Van Gogh, 120 — Cx. Postal 2.333

Fone: (041) 262-6135 — A qualquer hora

NO RIO DE JANEIRO: Rua Uruguaí, 59 — Apto. 902

Cx. Postal 24.070 — Fone (021) 258-3593

20522 — RIO DE JANEIRO — RJ

NÃO TEMOS SOCIEDADE COM NENHUMA FIRMA

clandestinas, ou melhor, não homologadas pelo DAC (Departamento de Aviação Civil), usadas para o abastecimento de aviões, máquinas e extração de minérios, entrada de alimentos para os garimpeiros, que chegam a passar até três meses consecutivos, no interior da selva, a serviço do dono da mineração. Só nos arredores de Boa Vista é possível transitar por uma dezena de pistas "clandestinas", com taxas dez vezes inferiores às cobradas pela INFRAERO sobre os vôos que saem do aeroporto da capital. O próprio governador de Roraima afirma que a Fazenda Nacional taxa menos de 15% da produção de ouro da região, estimada, por ele, em três quilos por dia(23). Esses fatos não deixam de evidenciar que o que realmente interessa ao Estado é a presença do homem branco que dê garantia ao projeto governamental traçado para o Norte do país.

Essa política é camuflada sob o nome de "desenvolvimento", de "soberania" e de "integração nacional". Assim, esses protagonistas do genocídio indígena, da morte dos garimpeiros, da destruição da fauna, flora e rios, além de não assistirem à própria façanha (pois tudo acontece à distância e por intermédio dos garimpeiros), não estão sujeitos à nenhuma punição pois que o Estado é ator no mesmo palco.

E o que dizer da política indigenista adotada pelo Governo Collor? O que se pode observar é que a

situação dos yanomami vem se agravando dia após dia: as pistas clandestinas destruídas (apenas 13 até maio/90) por determinação do presidente Collor, já estão sendo reativadas; novas pistas estão sendo construídas, sendo que a atividade garimpeira e a violência continuam intensas em toda a região.

Na primeira semana de julho, garimpeiros armados saqueiam o posto da FUNAI de Jeremias e expulsam os funcionários do posto de Paapiú. Cerca de 120 garimpeiros armados passam a controlar as duas regiões. Os alojamentos queimados pela polícia já estão sendo recuperados pois que, apenas duas semanas após o início da operação da retirada dos garimpeiros, os mesmos retornam à região e retomam suas atividades. "O retorno é motivado por informações veiculadas em emissoras de rádio e TV pela imprensa de Boa Vista e por políticos no horário eleitoral gratuito, segundo as quais o Governo Federal teria permitido o retorno da garimpage"(24). Os garimpeiros estão em franca atividade pois garantem que até as eleições (este artigo foi preparado em setembro) nada vai acontecer, pelo fato de que todos os candidatos em Roraima defendem o garimpo.

Enquanto isso, a morte circunda os yanomami. Os procuradores da República, José R. Santoro e Eugênio J. Aragão, após visitarem a região afirmam que "a área encontra-se em estágio de se tornar inabitável, e que os





SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL

A DI-SOM É UMA EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES.
CENTENAS DE CLIENTES EM TODO O BRASIL
COMPROVAM NOSSA EXPERIÊNCIA E QUALIDADE.

**INDÚSTRIAS, ESCRITÓRIOS, LOJAS COMERCIAIS,
SUPERMERCADOS, COLÉGIOS, HOSPITAIS, IGREJAS,
PRAÇAS DE ESPORTES, CLUBES, TEATROS, SHOPPINGS, ETC.**

POSSUIMOS UM EXCELENTE KNOW-HOW EM TODAS AS MODALIDADES
DE SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES.
FABRICAMOS, PROJETAMOS E INSTALAMOS



di-som
PRODUTOS ELETRÔNICOS
IND. COMÉRCIO LTDA.
RUA CIPRIANO BARATA, 781
IPIRANGA - SÃO PAULO - SP. -
FONE: (011) 914-0533 -
Cx. POSTAL: 5182 - CEP: 04205
FILIAIS E REPRESENTANTES
EM TODO O BRASIL

Pedimos preencher este formulário e nos enviar para receber
a visita de um técnico orçamentista.

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

NOME DA ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TEL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

Índios estão em fase terminal”(25). A doença e a desnutrição causadas pela presença dos garimpeiros continuam sendo as principais armas dizimadoras desses povos. Os yanomami internados na Casa do Índio (espécie de hospital) em Boa Vista, por exemplo, estão se alimentando com carne de ratos que infestam seus alojamentos. Invariavelmente falta alimentação para os índios internados para tratamento médico.

Os agentes federais que atuam na área, por sua vez, procuram justificar a ineficácia de sua ação afirmando que desconhecem os limites da área indígena. Ocorre que, a despeito de o Governo Collor haver liberado 150 milhões de cruzeiros para proceder à retirada dos garimpeiros e atendimento dos yanomami, não revogou os dois decretos que “encurralam” os índios em 19 “ilhas”, contrapondo-se flagrantemente às determinações judiciais.

Por outro lado, a escolha do militar Cândido Guerreiros Guimarães, para assumir a presidência da FUNAI, não é nada animadora para as entidades indígenas que haviam apresentado uma lista com três outros nomes para esse cargo. Terena (presidente da União Nacional Indigenista) chega a afirmar que “a escolha foi a pior que poderia ter sido feita pelo governo”. Para o CIMI, mais importante do que a indicação do presidente da FUNAI seria a definição de uma política

indigenista favorável a esses povos, pois que a manutenção dessa postura acelera e intensifica o genocídio yanomami(26).

Diante desses fatos conclui-se que o Governo Collor está dando prosseguimento à política anteriormente adotada por Sarney. Por outro lado, o Governo Collor deve explicitar, em nível internacional, seu posicionamento em relação à problemática dos yanomami. O que se espera é que mesmo a pretexto de obter as benesses da opinião pública internacional, o Governo Collor tenha disposição política e passe a adotar medidas capazes de reverter imediatamente o atual quadro genocida. Espera-se também que a sociedade civil, nacional e internacional, se sensibilize e desencadeie uma ação intensa no sentido de pressionar o Governo a tomar medidas urgentes e eficazes para salvar a vida dos poucos yanomami que ainda sobrevivem às investidas dos “nabé”.

8. A retórica da lei: Direitos humanos e direitos dos povos

O processo que visa uma crescente integração entre os povos indígenas constitui-se a raiz da política indigenista do Estado. Por isso, a garimpagem nas terras indígenas não é mero problema conjuntural e, sim, questão estrutural. É, para os detentores do poder econô-



A RED-BIRD fabrica e instala som em todo o Brasil há mais de 20 anos, por isso, oferece a melhor qualidade e a maior garantia.

Temos amplificadores especiais para igrejas com 400 Watts de potência, com 02 canais separados, 01 para a torre e 01 para a nave; colunas curvas com 04 ou 08 falantes, fabricadas sob técnicas especiais que reduzem o eco; microfones de alta sensibilidade tipo Collar Duplo e de Aste Flexível.

Consulte-nos pelo telefone: (0172) 33-1730 e teremos muito prazer em atendê-lo. Garantia por 2 anos.

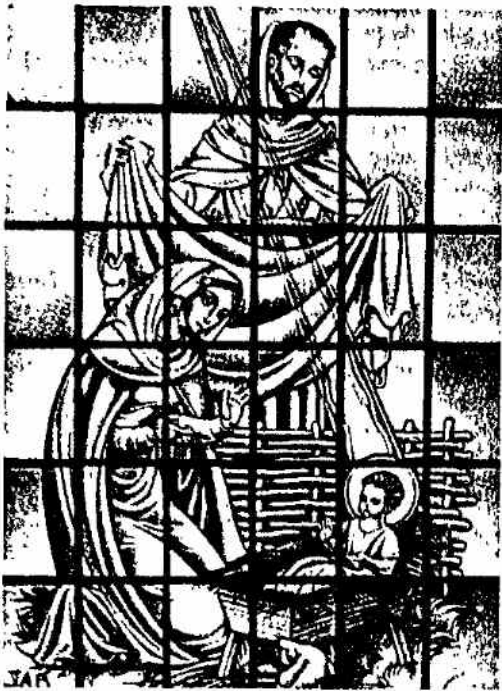


AMPLIFICADORES RED-BIRD

AMPLIFICADORES RED-BIRD LTDA.
R. E-20 - n.º 251 - Jd. Belo Horizonte - Fone (0172) 33-1730 - Cep 15.040-S. J. R. Preto - SP
C.G.C. (M.F.) 69.991.762/0001-04 Insc. Estadual n.º 647.026.724.110

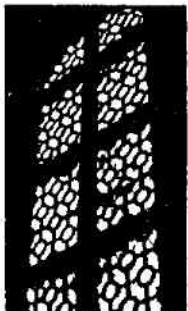


ATELIER "LE VITRAIL" avant garde na arte sacra



- criadores do vitral inquebrável na textura dos vidros belgas
- desde 1973 com cerca de 10.000 m² instalados
- padrão técnico e artístico de nível internacional (exportamos)
- arte e sensibilidade a preços altamente competitivos

NOVO!! SENSACIONAL!!! BLOCLITE® — uma resposta às suas preces



- elemento vazado vitralizado
- inquebrável
- os vidros fundidos têm a transparência do cristal
- qualquer combinação de cores
- dispensa caixilhos
- qualquer pedreiro instala
- dezenas de modelos em cerâmica ou concreto
- despachamos qualquer quantidade para toda a América do Sul

- sem compromisso executamos qualquer projeto dentro do seu orçamento
- Solicite mais informações e catálogos da nossa linha BLOCLITE® e vitrais
- visite nosso show-room e fábrica em prédios próprios em Itu



Praça Padre Miguel, 93
CEP 13300 ITU, SP
Tel.: (011) 482-2077
Qualquer horário

mico e político, condição *sine qua non* para o desenvolvimento, preservação das fronteiras, soberania, democratização do país. Mas, aqui se impõe uma questão fundamental e uma indagação: integrar os índios a quê? Ao estado de miserabilidade de 50% da população do país?; ao exército de mão-de-obra desqualificada?; ao contingente dos sem-terra e sem-teto? Que vantagens teriam os povos indígenas em abdicar de seu *hábitat* natural, sua cultura, seu solo, em favor de temerárias e ilusórias promessas do Estado? E não sendo isso, por que razão integrá-los se, em sua forma associativa, não carecem de nossa forma de organização, o Estado?

Nesse cenário genocida e homicida cabe indagar: e os direitos proclamados e garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Universal dos Direitos dos Povos, que o Brasil não só assinou mas também ampliou e incorporou à sua Carta Magna?

O panorama do Direito Internacional está marcado por uma profunda incongruência entre a teoria e a prática. Um simples confronto da realidade econômico-social revela o abismo existente entre o ideário e a negação do ideário: Todos têm direito à vida, à segurança e à efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais; direito à uma remuneração justa pelo seu trabalho, de forma a garantir seu bem-estar (saúde, moradia, alimentação, vestuário, educação, transporte e lazer), afirma a Declaração Universal dos Direitos Humanos e confirma a Constituição Federal.

Por sua vez, a Declaração Universal dos Direitos dos Povos reconhece, em favor de todos os povos, seis direitos básicos inalienáveis: direito de existir enquanto povo; direito à posse pacífica de seu território e à condição de vida que não comprometa a integridade do povo; à autodeterminação política (livre de ingerência estrangeira); direito exclusivo a suas riquezas e recursos naturais, inclusive o direito de recuperá-los se foi espoliado; direito à preservação de sua cultura, à preservação, proteção e melhoria do ambiente em que vive; direito de ser minoria e, como minoria, gozar de iguais direitos dos outros cidadãos.

Esses direitos, internacionalmente reconhecidos, merecem igual espaço e acolhida na nossa Carta Magna (arts. 215; 231-2; 242). "Na história latino-americana, em geral, e na brasileira, em particular, é notável a negativa total e absoluta (dos direitos humanos) aos cidadãos menos favorecidos economicamente. Trata-se de uma história marcada por profundas desigualdades entre os que tudo têm e os que nada possuem, compondo os primeiros uma estrutura político-social elitizada e holigárquica, resistente a quaisquer transformações essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos últimos, economicamente fracos e inseridos no âmbito de um sistema explorador que, muitas vezes, quando ameaçado, também tortura e mata"(27).

Assim, as ações da invasão do território yanomami constituem delitos tipificados como: esbulho possessório, homicídio, lesão corporal, incitação ao crime, formação de quadrilha ou bando. Esses atos, prati-

cados contra um grupo étnico, caracterizam crime de genocídio. Entretanto, os cúmplices desses delitos não são enquadrados na lei que os pune. Antes ao contrário, são protegidos e incentivados pelo poder público, nacional e internacional, que não só se omite em adotar medidas a favor dos povos ameaçados, mas é conivente e, portanto, igualmente cúmplice. Um simples confronto entre o caso do garimpo na área yanomami e as duas Declarações Universais (supra mencionadas) evidencia o quanto o discurso dos Direitos Humanos e dos Povos é falacioso.

O dogmatismo que perpassa o discurso legal das Declarações Universais de direitos procura impedir que se evidenciem as contradições entre a realidade e a lei; leva a ignorar que é a realidade que define o direito e que o critério último da teoria é a prática. Nesse contexto, o discurso dos direitos humanos tem o poder de iludir a população e de levá-la a uma adesão acrítica e inconseqüente à postura antidemocrática da elite dominante. Por isso, o idealismo que proclama os direitos da pessoa humana de forma genérica (desconsiderando as condições socioeconômico-político-culturais) não passa de uma "fantasia filosófica" (28) repassada aos diferentes grupos sociais, no intuito de camuflar a realidade e de confundí-la.

Esse estado de ambigüidade persistirá enquanto os órgãos públicos, nacionais e internacionais, persistirem em direcionar e restringir o campo de abrangência das lutas e organizações do povo (índio e não-índio) na efetiva concretização dos direitos humanos de todos os povos, declarados e consagrados em nível internacional, e, oficialmente, celebrados dia 10 de dezembro. Δ

1. Conselho Indigenista Missionário (CIMI), *Calha Norte: segurança ou ameaça?*, Belém, s. d. (folheto).
2. "Homem branco contra yanomami", in *Sem Fronteiras*, Ave Maria Ltda., São Paulo, 178, abr./90, p. 9.
3. Cardoso, Fernando H., "Yanomami", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 08/02/1990.
4. Comissão pela Criação do Parque Yanomami, *Projeto Calha Norte*, São Paulo, nov./87, nº 5, p. 9.
5. Núcleo de Direitos Indígenas/Instituto de Estudos Socioeconômicos (NDI/INESC), *Dossiê Yanomami: cronologia de uma morte anunciada*, Brasília, mar./90, p. 3.
6. "Ato de Sarney será denunciado à ONU", in *Jornal de Brasília*, Brasília, 20/02/1990.
7. Comissão..., p. 27.
8. Idem, p. 26; Trece, Eduardo, "Garimpeiros ameaçam com guerra", in *O Globo*, Rio de Janeiro, 05/01/1990.
9. Comissão..., pp. 16-7.
10. Brito, M. Edna de, "Yanomami em Boa Vista", in *Serviço de Documentação — SEDOC*, Vozes, Petrópolis, 22 (219): 619, mar.-abr./90.

11. "Justiça manda interditar pistas em Roraima", *O Globo*, Rio de Janeiro, 06/12/1989; CCPY/CEDI/CIMI, *Roraima: o aviso da morte*, São Paulo, 1989, pp. 20-1.

12. A Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY) é uma entidade filantrópica que atuou na área yanomami de 1983-87. Nessa data a FUNAI (mediante acordo com o governo de Roraima) ordenou a retirada, não só da CCPY, mas também dos missionários e de outros grupos de apoio aos povos indígenas da região.

13. "Justiça fecha garimpo na terra yanomami", in *O Globo*, Rio de Janeiro, 22/10/1989; *Roraima: o aviso da morte...*, pp. 13-4.

14. "Médico diz que cenas lembram Etiópia", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 07/02/1990.

15. "Garimpeiros entram em conflito no Oeste de Roraima: 12 morrem", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 24/11/1989.

16. *Roraima...*, p. 20.

17. Perônico, Expedito, "Malária mata 50 índios nos garimpos de Roraima", in *Correio Brasiliense*, Brasília, 01/11/1989; "Saulo desmente genocídio", in *Jornal do Brasília*, Brasília, 04/02/1990.

18. Moreira, Mamélia, "A estratégia do genocídio", in *Tempo e Presença*, 11 (244-5): 13, ago.-set. 89, São Paulo.

19. "Sarney assina decreto para retirar garimpeiros de Roraima em 90 dias", in *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13/12/1989.

20. "FUNAI: três índios são mortos em garimpo", in *O Globo*, Rio de Janeiro, 04/11/1989; Brito, M. Edna de, *op cit.*, p. 627.

21. "General dá apoio a acordo em Roraima", in *Jornal de Brasília*, Brasília, 04/02/1990.

22. "Justiça manda interditar pistas em Roraima", in *O Globo*, Rio de Janeiro, 06/12/1989.

23. *Roraima...*, p. 20.

24. Barbanti Junior, Olympio, "Garimpos voltam a funcionar em terras de índios yanomami", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 25/08/1990, p. A-4; ver tb. Faria, Antonio C. de, "Procuradoria quer ação militar em Roraima", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 17/07/1990, p. A-6; Almeida, Luciano M., "Os yanomami: apelo urgente", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 18/08/1990, p. A-2.

25. Bonassa, Elvis C., "Yanomami estão em fase terminal, diz relatório", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 07/07/1990, p. A-5.

26. "Novo presidente da FUNAI promete prioridade para índios yanomami", in *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21/08/1990, p. A-6; "Indicação desagradada entidades indigenistas", *Idem*, 17/08/1990.

27. Santos Jr., Belisário dos, et. alii., "Os direitos humanos: a luta pela democracia" in *Direitos humanos: um debate necessário*, Brasiliense, São Paulo, 1988, p. 12.

28. Marx, Karl, "Manifesto do partido comunista: o socialismo reacionário", in *Agência Ecumênica de Notícias — AGEN*, São Paulo, I (10): 03/11/1989.

A REVISTA DE LITURGIA vem, desde 1973, acompanhando e incentivando a prática celebrativa das comunidades no Brasil. É uma fonte de estudos e de pistas concretas para celebrar e animar a Pastoral Litúrgica.
Informações e assinaturas: Cx. Postal 7542 — 01051 São Paulo — SP.